

## REGULAMENTO INTERNO DO ESTUDANTE (RIA 2019)

Imagine um país sem lei, uma família sem regras ou até uma escola sem regulamento. Realmente é um cenário difícil de imaginar. “A liberdade é necessária, se não sufocamos, mas para ela existir é preciso que existam as responsabilidades. Senão a liberdade de um será a escravidão do outro (Kalila)”. As relações sociais no ambiente escolar exigem o comprometimento de todos os envolvidos com as normas instituídas. As recomendações abaixo fazem parte desse regulamento e devem ser respeitadas em todos os momentos de atividades escolares.

### **1. COMPROMETIMENTO DISCIPLINAR**

O Geração Colégio e Curso preza pela moral e os bons costumes, visando formar cidadãos éticos. Portanto:

- I. Não é permitido fazer uso de cigarros, drogas ou bebida alcoólica nas dependências do Colégio;
- II. O aluno só poderá sair do Colégio mediante prévia autorização dos pais e ou responsáveis;
- III. Não é permitido namoro nas dependências do Colégio;
- IV. Não é permitido o uso de boné ou qualquer tipo de chapéu nas dependências do Colégio.

#### ***Ao não cumprir a norma:***

- *O aluno receberá uma advertência por escrito e em caso de reincidência os pais/responsáveis serão notificados.*
- *No caso referente ao uso de bonés/chapéus, o aluno será orientado a guardar o objeto. Em caso de reincidência pais/responsáveis serão notificados.*

### **2. PONTUALIDADE**

O cumprimento do horário do aluno é de responsabilidade dos pais/responsáveis. É dever do aluno, cumprir o horário escolar.

<b>TURMA:</b>	<b>HORÁRIO:</b>
Ed. Infantil (Manhã)	07h às 11h
Ed. Infantil (Tarde)	13h às 17h
1º ano (Manhã)	07h às 11h20min
1º ano (Tarde)	13h às 17h20min
6º e 7º ano	07h10min às 11h40min ou 12h30min (no dia de pós horário)
8º e 9º ano	13h às 17h20min ou 18h20min (no dia de pós-horário);
Ensino Médio	13h às 18h20min (12h no dia de pré-horário)

Seguem algumas observações importantes

- O Colégio permite até 15 minutos de tolerância no horário de **entrada e saída**.
- Em caso de atrasos que excedem os 15min de tolerância, o aluno só terá acesso à sala após o término da primeira aula, porém este atraso será notificado.
- ***Após três notificações de atrasos (no bimestre)***, os pais/responsáveis serão convidados a comparecerem ao Colégio para assinar o termo de comprometimento, ficando ciente de que até terminar o semestre não será permitido qualquer tipo de atraso *(sem justificativa antecipada)*.
- Caso o aluno volte a se atrasar após a notificação dada ao responsável, o mesmo não entrará em sala de aula *(no dia da reincidência do atraso)*, porém, o aluno ficará nas dependências da escola realizando atividades pedagógicas.

**NOTA:** A pontualidade é de suma importância e é competência de todos os alunos cumprirem, inclusive os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Solicitamos aos pais/ responsáveis que sejam rigorosos na pontualidade, de forma que o aluno não seja prejudicado no andamento das atividades propostas e na perda de conteúdos.

### **3. ACESSO INTERNO À INSTITUIÇÃO**

O acesso interno é restrito aos funcionários, estudantes matriculados e com o fardamento escolar e aos pais dos estudantes, identificados e devidamente autorizados na secretaria da escola.

#### **OBSERVAÇÕES:**

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL (ESTUDANTES VETERANOS) – Os pais terão acesso nos primeiros 08 (dias) de aula, após esse prazo os estudantes são entregues à funcionária do estabelecimento no portão C;

**NOTA:** Caso haja uma necessidade de acesso após esse prazo, verificar a possibilidade com a coordenação.

3.2 EDUCAÇÃO INFANTIL (ESTUDANTES NOVATOS) – Os pais terão acesso nos primeiros 15 (dias) de aula, após esse prazo os estudantes são entregues à funcionária do estabelecimento no portão C;

**NOTA:** Caso haja uma necessidade de acesso após esse prazo, verificar a possibilidade com a coordenação.

#### **4. FREQUÊNCIA ESCOLAR**

O percentual mínimo de frequência, definido no Regimento Interno do GCC e **EXIGIDO POR LEI é:**

- **75%** (setenta e cinco por cento) de presença nas aulas e demais atividades curriculares previstas na carga horária anual (Ensino Fundamental e Médio)
- **60%** (sessenta por cento) de presença nas aulas e demais atividades curriculares previstas na carga horária anual (Educação Infantil)

Para efeito de aprovação, considera-se reprovado o aluno que não satisfaça tal condição, independentemente do cumprimento das exigências de aproveitamento.

#### **5. UNIFORME ESCOLAR**

Segundo Edimara Lima (Psicopedagoga-ABPp) O uso do uniforme escolar ajuda na assimilação de normas e regras, contribuindo de forma coerente com o aprendizado da organização e disciplina. É também uma forma de identificação, proporcionando segurança.

É dever do aluno o uso do fardamento escolar completo, conforme especificações abaixo:

- **Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano):** Camiseta ou camisa (Padrão do Colégio) + Bermuda (Padrão do Colégio) + Tênis.
- **Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio:** Camisa (Padrão do Colégio) + Calça jeans azul + Tênis.
- **Educação Física:** A prática das aulas de Educação Física será feita mediante o fardamento completo da disciplina: Short ou short saia (padrão do colégio) + Camisa (padrão Ed. Física) + Tênis.

#### **Nota:**

• *Não será permitido assistir aulas fazendo uso de tênis de rodinha, sandálias “de dedo”, chinelos, crocs, sapatilhas, percatas, saltos, sandálias de couro e outros calçados que não estejam dentro do padrão do uniforme escolar. (Em casos que exijam a sandália de dedo ou chinelo, devido a pés machucados, o aluno deve apresentar na portaria recomendação escrita pelos pais e/ou responsáveis e utilizar nas dependências da escola a identificação de autorização).*

• *Não será permitido assistir aulas sem o uso da camisa da escola ou com calças diferentes do padrão da escola. Em caso do aluno não vir fardado, por qualquer motivo (chuva, médico, etc..) o mesmo deverá apresentar justificativa por escrito dos pais ou/e responsáveis a secretaria da escola e deverá utilizar camisa básica de manga na cor azul ou branca, além de utilizar nas dependências da instituição a identificação de autorização. Não será permitido em hipótese alguma o aluno assistir aula com:*

- 1) *Camisa regata ou camisas de alcinha/transparentes/curtas/cropped*
- 2) *Bermudas diferentes da Educação Física.*
- 3) *Calça legging*
- 4) *Calças jeans com rasgados nas coxas.*

• *Como forma de garantir a segurança dos nossos alunos e evitar possíveis acidentes, não é permitimos a prática da Educação Física sem o fardamento específico da disciplina;*

• *O aluno que chegar à escola com fardamento diferente do padrão da escola (calça, bermuda, camisa, sapato ou fardamento de Educação Física), sem recomendação escrita pelos pais/responsáveis, receberá uma notificação de advertência após **duas** notificações, os pais serão convidados à escola para conversar com a coordenação. Após os pais estarem cientes, o aluno reincidente não entrará em sala de aula naquele dia, porém ficará nas dependências da escola realizando atividades pedagógicas.*

#### **6. MATERIAL ESCOLAR DE APOIO PEDAGÓGICO**

O material escolar é de fundamental importância no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem para os estudantes, servindo para aprimorar a qualidade das aulas e fornecer aos alunos um suporte para as atividades e os estudos em casa.

## **7. LIVRO DIDÁTICO**

O livro didático é uma das principais ferramentas para o desenvolvimento de competências dos estudantes, é o apoio mais utilizado pelo docente em sala de aula. Ele é imprescindível na formação acadêmica dos estudantes. Sendo assim, faz-se necessário todo estudante adquirir o livro didático para que ocorra um desenvolvimento eficaz no seu aprendizado.

## **8. LIVROS PARADIDÁTICOS**

“Um país se faz com homens e livros” já dizia Monteiro Lobato. Segundo os PCNs (Parâmetros Curriculares da Educação) os livros paradidáticos tem a função de oportunizar o educador a trabalhar temas transversais de suma importância para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem do estudante. Além disso, estimula o discente a realizar leituras de forma prazerosa. O GCC adota um livro paradidático por ano para cada série, em que desenvolve com os estudantes em um bimestre do ano letivo. Faz-se necessário o estudante adquirir o livro paradidático, pois ajudará o mesmo na sua formação acadêmica.

## **9. AGENDA ESCOLAR**

A agenda escolar é de suma importância para os estudantes, pois é um dos meios de comunicação para acompanhar e participar da rotina escolar, auxiliando e colaborando decisivamente no aproveitamento escolar. Ela é de uso obrigatório para todos os alunos e deverá acompanhá-lo diariamente.

**Nota:** *A Agenda escolar deverá ser verificada e assinada diariamente pelos pais e/ou responsáveis.*

## **10. MOCHILA E MATERIAL ESCOLAR**

I. Salientamos que todo aluno é responsável pelo seu material escolar. Orientamos a todos que cuidem de sua mochila quando estiverem nas dependências da escola. **As mochilas, garrafas de água e lancheiras deverão ser identificadas com o nome do estudante e série em local visível e de fácil acesso;**

II. Os itens que o aluno deve trazer diariamente na bolsa constam na relação de material escolar. Solicitamos aos pais o cuidado de supervisionar diariamente a organização da mochila, retirando objetos que não são utilizados em nossa rotina diária e repondo materiais escolares quando necessário;

III. A criança ou adolescente deverá trazer diariamente na mochila garrafa de água identificada com nome e série do aluno.

## **11. PERTENCES DOS ESTUDANTES**

I. O aluno não deverá trazer para o Colégio objetos cortante como: faca, estiletes, tesouras com pontas, bisturi, alicates, entre outros.

**Ao não cumprir a norma:** *O aluno será advertido e suspenso das aulas durante 03(três) dias consecutivos, só retornando com a presença do pai/responsável para orientação pedagógica com a coordenação da escola.*

II. Durante a aula, não será permitido fazer uso de revistas, celulares e ou aparelhos eletrônicos como Tabletes, notebooks, netebooks, ipad, Mp3, Mp4, Ipods, ou outros.

**Ao não cumprir a norma:** *\*O aluno receberá uma advertência por escrito e orientado a guardar o objeto. \*Em caso de reincidência os pais/responsáveis serão notificados.*

III. O aluno não deverá trazer para o Colégio qualquer material contrário a moral e aos bons costumes.

**Ao não cumprir a norma:** *O aluno será advertido e suspenso das aulas durante 03(três) dias consecutivos, só retornando com a presença do pai/responsável para orientação pedagógica com a coordenação da escola.*

### **Nota:**

**1. O Colégio não se responsabiliza por qualquer dano a objetos indevidamente transportados pelo aluno, tais como: brinquedos, celulares, aparelhos eletrônicos, bolsas, revistas, dinheiro, carregador, entre outros.**

**2. O Colégio não se responsabiliza por qualquer dano ou furto de bicicletas, motos e ou motocicletas estacionadas nas dependências da instituição.**

## **12. BRINQUEDOS (Ed. Infantil /1º ao 5º ano)**

I. Os alunos só poderão trazer jogos e brinquedos para o Colégio nas sextas-feiras, salvo quando houver a solicitação da professora. São aconselhados jogos e brinquedos que possam ser compartilhados;

II. O Colégio não se responsabiliza pela quebra ou perda dos brinquedos;

III. Enfatizamos aos pais/responsáveis a importância de etiquetar todos os jogos e brinquedos com nomes, séries e ano do aluno para que possa ser identificado.

### **13. ANIVERSARIANTES**

- I. Para que os alunos possam comemorar com seus amigos o dia do seu aniversário os responsáveis deverão procurar a coordenação e agendar antecipadamente a data;
- II. Para que não haja interrupções nas aulas planejadas pelos professores, as festas no ambiente escolar deverão ocorrer nas **sextas-feiras**;
- II. As comemorações realizadas no Colégio deverão ser pré-agendadas num prazo mínimo de 15 dias úteis;
- III. Poderão comparecer a festa no máximo 05 (cinco) familiares.

### **14. AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

- I. A prática da Educação Física é obrigatória para todos os alunos do Ensino Fundamental e Médio.
- II. Para a realização das atividades práticas da disciplina é necessário o uso do fardamento completo da Educação Física: Short/short saia + Camiseta (PADRÃO do Colégio) + tênis.
- III. O aluno deverá permanecer na quadra durante o horário da aula prática;
- IV. Todo aluno deverá apresentar no início do ano, atestado médico, habilitando ou não a prática da Educação Física;
- V. O aluno que não participar das aulas de Educação Física e não apresentar atestado médico será reprovado por falta e por insatisfação de pontuação.

### **15. AULAS DE INFORMÁTICA**

"A tecnologia deve ser utilizada para apresentar e aprofundar conteúdos curriculares." Wagner Antônio Júnior.

- I. A aula de informática faz parte de nossa grade extracurricular, sendo assim, o aluno poderá escolher em participar ou não da aula.
- II. As aulas de informática acontecem para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, sempre no contraturno, pré ou pós horário dos alunos, conforme horário publicado na escola e no site da instituição.
- III. Os alunos deverão assistir a estas aulas, devidamente uniformizados.
- IV. Ao final do ano letivo, o aluno que tiver frequência superior a 75% nas aulas de informática, receberá um certificado de conclusão.

### **16. AULAS PRÁTICAS**

As aulas práticas são de fundamental importância para a construção significativa do conhecimento. A equipe pedagógica do GCC planeja a cada ano aulas práticas que visam à ambientação do aluno com a ciência, a história e a cultura.

- *As aulas práticas são previamente avisadas aos pais/responsáveis*
- *Para participar da aula prática, o aluno deverá estar devidamente fardado conforme solicitado no aviso.*
- *As aulas práticas estão associadas ao conteúdo visto em sala, por isso é de fundamental importância a participação do aluno na mesma, para a melhor construção do conhecimento.*

### **17. FORMAS DE AVALIAÇÃO**

O Geração Colégio e Curso adota os seguintes critérios de avaliação:

#### **I. Educação Infantil:**

II.I. A avaliação nas séries iniciais pretende ser formativa e mediadora. Ela será realizada de forma contínua através de relatório descritivo, portfólios, atividades em sala de aula no decorrer da unidade e Verificação de Aprendizagem Global (para os alunos do Infantil IV)

#### **II. Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)**

II.I. Para cada unidade serão realizadas no mínimo três atividades (Verificação de aprendizagem Parcial, Trabalho e Verificação de aprendizagem Global).

II.II. A nota final da unidade será obtida através da média aritmética das respectivas atividades.

II.III. As Verificações de Aprendizagem Parciais e Globais são realizadas através de prova escrita, onde podem constar questões abertas e fechadas.

II.IV. O objetivo das questões abertas é desenvolver a capacidade de escrita e argumentação do aluno e estas podem representar até 50% do total das questões para as turmas do 1º ao 5º ano.

II.V. O objetivo das questões fechadas é trabalhar o raciocínio do aluno preparando-o para as séries seguintes e concursos. Estas provas podem ser compostas de 08 a 10 questões; exceto Inglês.

### **III. Ensino Fundamental (6º e 7º ano)**

III.I. Para cada unidade serão realizadas no mínimo três atividades (Verificação de aprendizagem Parcial, Trabalho e Verificação de aprendizagem Global).

III.II. A nota final da unidade será obtida através da média aritmética das respectivas atividades.

III.III. As Verificações de Aprendizagem Parciais e Globais são realizadas através de prova escrita, onde podem constar questões abertas e fechadas.

III.IV. O objetivo das questões abertas é desenvolver a capacidade de escrita e argumentação do aluno e estas podem representar até 50% do total das questões.

III.V. O objetivo das questões fechadas é trabalhar o raciocínio do aluno preparando-o para as séries seguintes e concursos.

III.VI. As avaliações podem conter de 08 a 10 questões, exceto: Língua Estrangeira, Arte e Educação Física que poderá conter até 05 questões.

### **IV. Ensino Fundamental (8º ano e 9º ano) e Ensino Médio**

IV.I. Para cada unidade serão realizadas no mínimo três atividades (Verificação de aprendizagem Parcial, Trabalho e Verificação de aprendizagem Global).

IV.II. A nota final da unidade será obtida através da média aritmética das respectivas atividades.

IV.III. As Verificações de Aprendizagem Parciais são realizadas através de prova escrita, onde podem constar questões abertas e fechadas.

IV.IV. O objetivo das questões abertas é desenvolver a capacidade de escrita e argumentação do aluno e estas podem representar até 50% do total das questões.

IV.V. O objetivo das questões fechadas é trabalhar o raciocínio do aluno preparando-o para as séries seguintes e concursos.

IV.VI. As avaliações podem conter de 08 a 10 questões, exceto Língua Estrangeira, Filosofia, Sociologia, Arte e Educação Física que poderá conter de 03 a 05 questões.

IV.VII. As Verificações de Aprendizagem Globais são realizadas através de simulado com folha resposta e 100% das questões fechadas. Neste tipo de avaliação os alunos devem preencher e entregar os gabaritos sem rasuras e respeitar rigorosamente o horário de entrada e saída das provas, além de poder levar a prova para casa.

### **18. HORÁRIOS DE AVALIAÇÃO**

I. Os alunos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) farão as Verificações Parciais e Globais durante o horário padrão de aula;

II. Os alunos do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio farão as Verificações Parciais e Globais após o horário de intervalo e liberados após finalizarem as avaliações, exceto quando houver necessidade de ensaios ou ajustes das atividades interdisciplinares.

### **19. PROJETO INTERDISCIPLINAR**

Analisando a velocidade das transformações e mudanças do mundo contemporâneo, conclui-se que a educação deve levar em consideração todas as dimensões do ser humano. Segundo a Unesco, a educação deve ser embasada em quatro pilares: **Aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver em conjunto, aprender a ser.**

O trabalho com projeto interdisciplinar ajuda a desenvolver esses quatro pilares. Com a interdisciplinaridade podemos estabelecer pontes entre as diferentes disciplinas, trabalhar a necessidade de atualizar-se constantemente, adaptar-se às exigências estabelecidas e desenvolver o trabalho em equipe ativamente.

**O projeto interdisciplinar é desenvolvido na escola e garante ao aluno nota em todas as disciplinas, das seguintes formas:**

#### **1) Quando é desenvolvido como trabalho da unidade**

• O projeto interdisciplinar dará ao aluno até 50% da nota do trabalho da unidade ou pontuação extra nas disciplinas envolvidas, a depender do planejamento dos professores;

## 2) **EXPOCON**

- A EXPOCON é desenvolvida durante toda a unidade 03 e garante ao aluno a nota da VA GLOBAL da unidade em todas as disciplinas.
- Participam da EXPOCON os alunos da EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO MÉDIO (1ª e 2ª série).
- Os alunos (Ensino Fundamental e Ensino Médio) que não participarem da EXPOCON terão direito de realizar a VA GLOBAL da unidade 03, o aviso de não participação deverá ser dado (por escrito) pelo responsável até a primeira semana de agosto.
- O aluno que desistir da EXPOCON após a realização da VA GLOBAL realizará segunda chamada (paga) em todas as disciplinas;
- Durante todo o desenvolvimento da EXPOCON, vários aspectos são trabalhados nos alunos, tais como: trabalho em equipe, postura, oratória, busca por novos conhecimentos, desenvolvimento corporal, desenvolvimento motor, coordenação motora, psicomotricidade, respeito às diferenças, compromisso, assiduidade, responsabilidade, aprendizagem com a prática.

### **20. AVALIAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA**

É realizada para os alunos que faltarem avaliações ou alunos pegos em conduta de fila.

I. O aluno que faltou prova deverá procurar a secretaria para solicitar o requerimento da segunda chamada no prazo de até 03(três) dias úteis após a finalização das provas;

II. As provas de segunda chamada serão realizadas na semana seguinte após a avaliação (VA PARCIAL e VA GLOBAL – conforme calendário escolar).

III. A prova de segunda chamada é paga, exceto para os alunos que comprovarem sua ausência mediante apresentação de atestado médico.

IV. O aluno que faltar prova e não realizar a segunda chamada dentro dos critérios determinados ficará com nota zero.

V. Os conteúdos da avaliação de segunda chamada serão todos os conteúdos ministrados na unidade.

### **21. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO**

I. A média mínima a ser atingida para aprovação deverá ser igual a 6,0(seis);

II. Será aprovado o aluno que durante o ano letivo atingir o somatório de 24 pontos nas 04 unidades em cada disciplina;

III. O aluno que não atingir o total de 24 pontos nas quatro unidades terá a oportunidade de realizar as avaliações de recuperação;

IV. A escola, segundo o seu regimento interno não trabalha com arredondamento de notas e médias.

### **22. RECUPERAÇÃO**

I. As provas de recuperação (*Anual e Final*) são realizadas no final do ano letivo conforme critérios descritos a seguir:

#### **Recuperação Anual:**

- Não será estipulado o número limite de disciplinas em que o aluno poderá realizar a prova de recuperação anual.
- A média da recuperação anual ( $M_{(RA)}$ ) é obtida através da seguinte expressão:

$$M(RA) = \frac{\text{Média Anual} + \text{Nota da Recuperação Anual}}{2}$$

- Será aprovado após recuperação anual, o aluno que obtiver média 6,0(seis);
- Após a recuperação anual, ficará reprovado o aluno não atingir média 6,0(seis) em mais de quatro disciplinas;
- O aluno que não atingir média 6,0(seis) em até quatro disciplinas realizará Recuperação Final.

#### **Recuperação Final:**

- A média da recuperação final ( $Med(F)$ ) é obtida através da seguinte expressão:

$$Med(F) = \frac{\text{Média após a Rec Anual} + \text{Nota da Rec. Final}}{2}$$

- Será aprovado após recuperação final o aluno que atingir média 6,0(seis);
- O aluno que não atingir média 6,0(seis) em até três disciplinas passará para a série seguinte no regime de progressão parcial.

- Ficará reprovado o aluno que não atingir média 6,0 (seis) em mais de três disciplinas;

### **23. ALUNOS APROVADOS EM PROGRESSÃO PARCIAL**

I. São considerados aprovados parcialmente, ou seja, em progressão, os alunos que forem reprovados na prova final em até três disciplinas;

II. De acordo com o Regimento de Progressão parcial os alunos que se enquadram no item I, poderão ser matriculados na série seguinte;

III. Os alunos deverão solicitar requerimento da Progressão Parcial na secretaria da escola.

IV. Em Maio e em Novembro, a escola disponibilizará aulas de aprofundamento de conteúdos para os alunos em Progressão.

V. A Prova de Progressão Parcial é realizada em duas etapas: A primeira etapa em Junho e a segunda etapa em Dezembro. Sendo assim, o aluno possui duas chances para ser aprovado no Regime de Progressão.

VI. Até o final do mês de maio, o aluno receberá um material com todas as orientações referentes ao procedimento da Progressão parcial. Esse material irá conter:

#### **1. Ficha de apoio com conteúdos e exercícios**

#### **2. Informações sobre taxa, datas das aulas de aprofundamento de conteúdos e data da prova.**

VII. A taxa da progressão parcial deverá ser paga até uma semana antes da realização das provas de progressão.

VIII. Para obter aprovação, o aluno deve atingir nota 6,0 (seis) na prova de Progressão;

IX. Irão para a segunda etapa da prova de Progressão os alunos que não atingirem nota 6,0(seis) na primeira etapa da prova e os alunos que não realizarem a primeira etapa da prova.

X. O aluno que não realizar a primeira etapa da prova (*e o responsável não justificar com antecedência*) só terá uma chance para ser aprovado no sistema de Progressão Parcial.

XI. Não haverá regime de progressão para alunos do 9º ano do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio.

**OBS:** É de suma importância que o aluno ao ficar em Progressão participe das aulas de aprofundamento de conteúdos e realize as provas, para que não haja complicações acadêmicas futuras.

*Qualquer dúvida, procurar a coordenação pedagógica.*

*Desejamos a todos um excelente ano letivo!*

**Recife, 2019**